

ARTHUR DE AZEVEDO

PERSONAL TRAINER

TREINAMENTO FUNCIONAL

TREINAMENTO DE FORÇA

PERSONAL TRAINER

TERCEIRA IDADE

MUSCULAÇÃO

CORRIDA

PILATES

AGORA EM FLORIPA
ATENDO NO SEU CONDOMÍLIO

 (21) 99831-6869

 @arthurdeazevedo

#arthurpersonalrj

azevedoarthur@hotmail.com





AMC
Associação dos
Magistrados
Catarinenses

TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente TERMO DE CONVÊNIO que entre si celebram, **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES, CNPJ 83.934.323.0001/80**, situada à Rua dos Bambus, 116, Itacorubi, Florianópolis, CEP 88.0345-70, denominada CONVENIENTE e, **ARTHUR DE AZEVEDO OURIVEIS**, regularmente inscrita sob CPF nº 087.567.197-79 com endereço na Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, nº 20 Bloco A Apt 201, bairro Itacorubi, município de Florianópolis SC, CEP 88034050, doravante denominado CONVENIADO, resolvem, de comum acordo, firmar o presente instrumento, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços **PERSONAL TRAINER**, pelo **CONVENIADO** aos associados da ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES, incluindo seus dependentes, bem como aos colaboradores da associação, residentes no estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços profissionais do **CONVENIADO** serão prestados diretamente em seu endereço comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA

Aos associados/dependentes e funcionários da AMC será concedido um desconto de 10% (DEZ PORCENTO) sobre o valor do serviço prestado pelo Conveniado

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado diretamente pelo usuário (associado ou dependente), não possuindo a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES qualquer responsabilidade pelo eventual inadimplemento.

CLÁUSULA QUINTA



AMC
Associação dos
Magistrados
Catarinenses

Para usufruir do convênio, os associados, dependentes e colaboradores da AMC deverão se apresentar para o atendimento com documento que os identifique como pessoas vinculadas à AMC. Em caso de dúvida quanto à identificação do cliente, procederá ao CONVENIADO consultar a secretaria da AMC a fim de conferir a informação.

CLÁUSULA SEXTA

É de inteira responsabilidade do CONVENIADO o pagamento de todos os impostos federal, estadual e municipal decorrentes do presente convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Quaisquer acordos, alterações, prorrogações, ajustes, pagamentos extraordinários e outras adaptações ou complementações necessárias, de acordo com a forma do pactuado neste instrumento, serão obrigatoriamente celebrados por escrito e firmados pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA

Fica estabelecido que inexistente qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, sendo que os serviços ora contratados serão executados por conta própria do CONVENIADO.

CLÁUSULA NONA

A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES procederá à divulgação do presente convênio na intranet de sua "HOME PAGE".

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente instrumento é firmado pelo prazo indeterminado a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, quando não mais lhe interessar a continuidade do mesmo, mediante notificação prévia por escrito com prazo de **30(trinta) dias**.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE CONVÊNIO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado



AMC
Associação dos
Magistrados
Catarinenses

conforme perante as testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se ao seu bom, fiel e exato cumprimento.

Florianópolis, 23 de Outubro de 2018.

Jussara Schittler dos Santos Wandscheer
Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses
Convenente

Arthur de Azevedo Ouriveis
Conveniada

XXXX
Testemunha

XXXX
Testemunha

PACOTE MENSAIS**PLANO INDIVIDUAL**

FREQUÊNCIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA	VALOR MENSAL	DESCONTO DE 10% PARA MEMBROS E FUNCIONÁRIOS
1 X POR SEMANA	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 252,00
2 X POR SEMANA	R\$ 65,00	R\$ 520,00	R\$ 468,00
3 X POR SEMANA	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ 648,00
4 X POR SEMANA	R\$ 55,00	R\$ 880,00	R\$ 792,00

PLANO FAMÍLIA (DUPLA)

FREQUÊNCIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA	VALOR MENSAL	DESCONTO DE 10% PARA MEMBROS E FUNCIONÁRIOS
1 X POR SEMANA	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 360,00
2 X POR SEMANA	R\$ 95,00	R\$ 760,00	R\$ 684,00
3 X POR SEMANA	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00	R\$ 972,00
4 X POR SEMANA	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00	R\$ 1.224,00

PLANO FAMÍLIA (TRIPLO)

FREQUÊNCIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA	VALOR MENSAL	DESCONTO DE 10% PARA MEMBROS E FUNCIONÁRIOS
1 X POR SEMANA	R\$ 120,00	R\$ 480,00	R\$ 432,00
2 X POR SEMANA	R\$ 115,00	R\$ 920,00	R\$ 828,00
3 X POR SEMANA	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.188,00
4 X POR SEMANA	R\$ 105,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.512,00

AULA AVULSA

VALOR DA HORA/AULA	DESCONTO DE 10% PARA MEMBROS E FUNCIONÁRIOS
R\$ 90,00	R\$ 82,00

BENEFÍCIOS DE CONTRATAR UM PERSONAL TRAINER:

- ✓ **MOTIVAÇÃO:** A presença de um personal trainer contribui para a conquista de melhores resultados com treinos variados;
- ✓ **DISCIPLINA:** O personal trainer pode ajudá-lo a treinar com regularidade, o que é imprescindível para alcançar seus objetivos;
- ✓ **AValiação DO SEU PROGRESSO:** Uma das mais funções do personal trainer é analisar periodicamente os resultados obtidos nos treinos, avaliando a eficiência do trabalho e corrigi-lo quando necessário;
- ✓ **ORIENTAÇÃO INTENSA DOS EXERCÍCIOS:** O personal trainer acompanha cada repetição e ensina a maneira correta de praticar exercícios, o que garante mais segurança e qualidade às atividades;
- ✓ **FOCO NOS SEUS RESULTADOS:** Por saber exatamente qual é o seu nível de condicionamento físico e objetivo, o personal trainer desenvolverá o treino certo para a conquista do máximo em resultado, respeitando limites e tornando-o mais seguro;
- ✓ **COMODIDADE:** O treino vai até você! Dependendo do tipo do treinamento, de sua disponibilidade e do local onde será realizado, é possível praticar seus exercícios quando você bem entender. O personal trainer te auxilia a fazer suas séries com eficiência, rapidez e intervalos no tempo certo. Um ganho em tempo e conforto.